DECRETO N.º 9.698 DE 25 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 62.544.696,00 (SESSENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 62.544.696,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	ATENCAO BASICA	580.000,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	48.596,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	16.100,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS	61.839.000,00
	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E	
35.10.04.122.0035.2900.3.3.90.00	FOMENTO A TECN	10.000,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	51.000,00
TOTAL		62.544.696,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	580.000,00
		ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO	
4	40.10.08.122.0073.2900.3.3.90.00	SOCIAL	10.000,00
4	40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	51.000,00
-	TOTAL		641.000,00

II – Na quantia de R\$ 61.903.696,00 (sessenta e um milhões, novecentos e três mil, seiscentos e noventa e seis reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pogistro so o publiquo so
Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2022.
RENATA BRAVO

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Prefeita Municipal em exercício

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento